

**PORTARIA SES Nº 432/2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no expediente PROA nº 17/2000-0118550-6, **DESIGNA** as servidoras **JAQUELINE DA ROSA MONTEIRO, ID 2840464** e **DÉBORA CRAVO BATTASSINI, ID 1876406**, para atuarem na Função de Fiscal e Suplente, respectivamente, do **Acordo de Cooperação nº 003/2017, FPE nº 1469/2017**, veiculado no expediente citado. O objeto é o atendimento, por parte do **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL**, a pacientes de 0 (zero) a 24 (vinte e quatro) anos com suspeita de diagnóstico de tumores ósseos (benignos e/ou malignos) para triagem e avaliação para eventual agilização do atendimento na Ortopedia Oncológica, para, posteriormente a CRA/DRE/SES/RS, através de sistema informatizado, regular o acesso aos centros de referência oncológica pactuados, para tratamento.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde